

## Edital e Regulamento Concurso Cultural FK Grupo em parceria com a USC

O presente Edital e Regulamento disciplina os termos e condições gerais pelos quais a FK GRUPO S/A, sociedade empresária com sede na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, na Avenida das Indústrias, 337, CEP 17.250-000, inscrita no CNPJ nº 55.088.157/0001-02, realizará com os alunos regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design, da cidade de Bauru/SP, o concurso para seleção de 2(dois) projetos, relacionados no item 1, e deverá seguir as seguintes normas:

### 1-Finalidade e objetivo do concurso

O concurso tem por finalidade expor graduandos dos cursos de design e arquitetura & urbanismo a situações reais encontradas no mercado de trabalho referente às suas profissões. Com a sustentabilidade em mente, os projetos de design deverão ser desenvolvidos utilizando metal remanescente de processos industriais (corte a laser), que ganham sobrevida em novos projetos em vez de serem descartadas, evitando assim uma série de processos com alto gasto energético e incentivando a cultura da reutilização e renovação da matéria prima. O projeto de arquitetura apresenta o desafio de criar um ambiente corporativo e colaborativo contemporâneo, um espaço de trabalho onde o ser humano deve estar centro do projeto. O modelo dos ambientes de trabalho mudou drasticamente nas últimas duas décadas e o que antes era apenas uma tendência entre as empresas tecnologia do Vale do Silício, na Califórnia, hoje se espalha como uma realidade obrigatória até mesmo entre empresas tradicionais. O participante contará com a ajuda da ferramenta [Moldkit](#) para se inspirar nos cases e ambientes, além de navegar por produtos F.WAY e fazer download de blocos e materiais.

### 2-Características dos projetos

2.a – DESIGN: desenvolver acessórios para ambientes corporativos utilizando material excedente em forma de chapas metálicas fornecidas pelo FK Grupo. Por acessórios, pode-se compreender: porta-objetos, prateleiras, relógios, nichos e compartimentos, estojos, régua, divisórias, luminárias, etc. Os acessórios não precisam ser fabricados pelo participante, bastando a entrega do projeto técnico bem como ilustrações ou *rendering* digital. O projeto vencedor será prototipado pelo FK Grupo e um estudo de viabilidade técnica e comercial será realizado para aventar o possível lançamento do produto creditando o nome do designer.

2.b – ARQUITETURA & URBANISMO: Ambientar um espaço de 61m<sup>2</sup> dentro de nosso showroom em Bariri – SP utilizando produtos da marca F.WAY e Maxdesign, tanto assentos em suas diversas formas quanto mesas e estantes. O objetivo do ambiente é servir como espaço de trabalho seguindo as tendências de espaços colaborativos e focados no ser humano, onde as tarefas exercidas pelas pessoas possam ser executadas de diferentes maneiras, com o ambiente fornecendo as ferramentas para isso. O participante é livre para explorar as cartelas de revestimentos, materiais e superfícies dos produtos F.WAY através da plataforma Moldkit, exclusiva do FK Grupo, bem como se inspirar em cases reais que utilizam os produtos. O acesso à plataforma é feito através do link [moldkit.com.br](http://moldkit.com.br), o cadastro deve ser feito através da aba “cadastre-se”.

### 3-Participação dos alunos

Estão aptos a participar do concurso os discentes, regulares e matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade do Sagrado Coração. Os alunos deverão ser orientados pela professora a frente do concurso junto ao FK Grupo.

#### 4-Apresentação do concurso.

O concurso será postado de forma oficial no Blog do site da F.WAY ([www.fway.com/blog](http://www.fway.com/blog)) no dia 01/10/2019 onde contará informações como data de inscrição, regulamento e contato, links com materiais para downloads e formulário de inscrição. O concurso é individual e o aluno poderá enviar quantos projetos desejar porém apenas um será escolhido vencedor.

#### 5-Cadastro do aluno

O aluno deverá cadastrar-se através do e-mail [concurso@fkgrupo.com](mailto:concurso@fkgrupo.com) no post oficial do concurso enviando nome completo e RG, o assunto do e-mail deverá ser **[CONCURSO CULTURAL]**. A inscrição no presente concurso implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos documentos que compõem as bases do concurso. A FK GRUPO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores de nenhum participante, por problemas relacionados à sua conexão de internet, falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 6-Inscrição dos projetos

Os projetos devem ser entregues em arquivo .PDF formato A2 com até 15mb (no total) no formato paisagem através do e-mail [concurso@fkgrupo.com](mailto:concurso@fkgrupo.com). Devem conter legenda com nome completo do aluno, nome do projeto, número da prancha, data. Exemplo:

Nº prancha	Nome do(a) aluno(a)	Nome do projeto	Data

Obs.: haverá um modelo de prancha no formato correto para download entre os recursos do concurso.

#### 7-Entrega do projeto

- **Prancha 01:** Memorial descritivo fundamentando conceitualmente o projeto, qual tendência está seguindo e detalhando o sistema construtivo, do qual fazem parte o emprego de materiais e as tecnologias de produção; requisitos estes primordialmente adequados à filosofia FK Grupo. Também devem ser apresentadas a fundamentação ergonômica (estática e dinâmica) e a relação “homem objeto”.
- **Prancha 02:** Desenhos técnicos (plantas, cortes, vistas/elevações).
- **Prancha 03:** Vista explodida com a apresentação geral de todos os componentes e montagem (para designers).
- **Prancha 04:** render ou fotografia da maquete (mock up de produto) ou projeto.

## **8-Seleção e comissão julgadora**

Os projetos serão avaliados por um júri constituído por representantes do FK Grupo. Unindo a visão do design com a visão comercial. Todos devem ser expostos ao condutor do concurso dentro da universidade (Prof.<sup>a</sup> Tatiana Carvalho). Os projetos aceitos serão julgados, sendo o prêmio conferido por soma de votos, de acordo com os critérios específicos, selecionando-se na ocasião os melhores projetos finalistas e o projeto vencedor. A decisão final da Comissão é soberana e irrecorrível, não se aceitando contestações.

## **9-Cronograma**

Abertura das inscrições: 1º de outubro 2019

Data limite para envio das propostas: 16 de dezembro 2019

Divulgação dos finalistas: a definir

Banca dos finalistas: a definir

Seleção do vencedor e entrega dos prêmios: a definir.

Fica desde já autorizada previamente a publicação dos nomes, imagens e/ou quaisquer informações selecionadas no Concurso, sem que importe qualquer reivindicação ou reclamação quanto ao direito de imagem do titular, direito autoral que, no ato de participação no concurso será cedido em caráter gratuito à FK GRUPO S/A.

## **10-Premiação**

Será disponibilizado “Certificado de Participação” aos três primeiros colocados de cada disciplina, constando sua colocação no ranking do presente concurso.

A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, distinguir projetos apresentados com Menções Honrosas e Destaques, que poderão ser divulgados nas redes sociais do FK Grupo com crédito para seus respectivos criadores.

Para os classificados em primeiro lugar serão ofertados 1(um) kit cadeira FK Grupo.

## **11-Da Publicidade e Entrega dos Prêmios:**

O prêmio é individual e intransferível, de caráter personalíssimo e em hipótese alguma os Participantes Vencedores poderão trocá-lo.

A publicação do nome dos Participantes Vencedores poderá ser divulgada no Facebook e Instagram ou mídia em geral ao final do concurso.

Ao receber o prêmio, os Participantes Vencedores o aceitarão incondicionalmente, exonerando a FK Grupo de qualquer responsabilidade ou obrigação futura.

## **12-Da Cessão de Direitos.**

Ao participar do Concurso o participante estará automaticamente autorizando, desde já, de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

- a) O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem, frase, sua voz em imagem, fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território nacional.
- b) O uso, bem como, cedendo todos os direitos patrimoniais relativamente ao conteúdo vencedor, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na internet, para a ampla divulgação do conteúdo vencedor, deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação e nem de pagamento, concordando os Participantes Vencedores, inclusive, em assinar eventuais recibos, declarações, autorizações e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela FK Grupo.

### **13-Desclassificação.**

Serão imediatamente desclassificados deste concurso, sem prejuízo das cominações legais, com a imediata exclusão da publicação que apresente:

- a) Projetos com mensagens que contenham marca, logotipo, desenho, propriedade intelectual de outra empresa, bem como conteúdos e termos ilegais, ofensivos, discriminatórios, racistas, atentatórios ou de qualquer outra natureza que o FK Grupo julgue inadequada ao concurso cultural.

### **14-Disposições Gerais**

O Participante do concurso cultural, incluindo os Participantes Vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre seus projetos, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições

Os concorrentes cedem à FK Grupo todos os direitos autorais sobre os trabalhos apresentados, preservando apenas o direito de paternidade da obra, garantindo os créditos pela criação, e gozando a FK Grupo do direito de Exposição e Divulgação dos trabalhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores.

Fica a critério exclusivo da FK Grupo executar ou não (parcial ou integralmente) o projeto vencedor.

A FK Grupo não está obrigada a guardar ou restituir aos autores quaisquer projetos apresentados em decorrência deste concurso, podendo dar a destinação que desejar, sem que isso resulte qualquer direito aos participantes.

Todos os participantes declaram que seus projetos são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a FK Grupo não responderá pelo ato do participante, sendo este

responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer ao prêmio.

A FK Grupo, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir o prêmio anunciado por outro, mediante comunicação pública de tais mudanças nas redes sociais.

As dúvidas não previstas neste regulamento serão apresentadas e respondidas pela equipe da FK Grupo, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A participação neste concurso importa na integral e irrestrita concordância com os termos deste Edital e Regulamento e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

O Participante não poderá alegar, em qualquer hipótese, que qualquer marca, logotipo ou sinal de identificação tenha sido criado e/ou modificado em seu benefício, ou requerer qualquer direito de titularidade ou propriedade, sendo que a utilização de qualquer marca e/ou símbolo da FK Grupo será restrita as condições estipuladas neste concurso.

A participação neste concurso não importa cessão, pela FK Grupo, de direitos patrimoniais, intelectuais, de imagem, marca e logomarca.

Fica expressamente vedada a utilização de qualquer das marcas da FK Grupo S/A logomarca ou propriedade intelectual pelo participante, sob pena de responsabilizar-se por perdas e danos a que der causa.

Fica eleito o foro da Cidade de Bariri-SP para que sejam dirimidas todas as eventuais dúvidas ou demandas decorrentes deste instrumento ou dos demais atos ou fatos dele derivados, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.